



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE Nº1990 DE 06 DE MAIO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração de nome de Via
Pública”*

A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

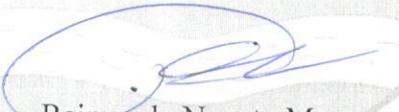
Art.1º Passará a denominar-se Rua Jose Pereira Malaquias a rua H do loteamento Vale do Ipê, no bairro Vale do Ipê.

Art.2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as devidas providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 06 de Maio de 2019.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal.

27 de Dezembro

ANTÔNIO CARLOS

de 1948